

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2025/PMC-TO**

Termo de Apostilamento contratual referente a inclusão de dotação orçamentária que fará frente as despesas do CONTRATO n. 043/2025, firmado entre MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, representada por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa A&G CONSTRUTORA LTDA, denominada CONTRATADA. OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária que fará frente as despesas do CONTRATO n. 043/2025, originário do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PM-CO 001/2025, que versa sobre a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, no que refere construção, ampliação e reforma do Estádio Municipal de Colinas do Tocantins/TO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Laser e Juventude de Colinas do Tocantins/TO, nas condições estabelecidas neste, no Projeto Básico, no Projeto Arquitetura, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Projeto Sanitário, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Memorial Descrito de Obras, **baseado na previsão constante no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Em virtude de não ter sido adicionada no contrato a segunda dotação orçamentária do objeto do presente termo, será incluída a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no CONTRATO n. 043/2025, também a dotação orçamentária presente no apostilamento a seguir: DOTAÇÃO: 03.14.27.812.721.1.452 - ELEMENTO: 449051 - FICHA: 00185 - FONTE: 1.701.0000.00 0000. Da Fundamentação Legal: Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias. Colinas do Tocantins-TO, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de 2025.**

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-87b041-150720251635577725**